

VEREADORES DE BH DISCUTEM AUMENTO DO PRÓPRIO SALÁRIO



DE 2016 A 2020, OS SALÁRIOS DOS VEREADORES DE BH FORAM CORRIGIDOS AUTOMATICAMENTE PELO ÍNDICE QUE MEDE A INFLAÇÃO. DESDE ENTÃO, ESSA PRÁTICA FOI EXTINTA

Subsídio mensal na próxima legislatura pode subir de R\$ 18,4 mil para R\$ 25 mil. Para o projeto tramitar, são necessárias as assinaturas de 4 dos 6 membros da mesa diretora

ALESSANDRA MELO E BERNARDO ESTILAC

R\$ 52,7

MILHÕES É QUANTO VAI CUSTAR O AUMENTO DO SALÁRIO DOS VEREADORES NOS QUATRO ANOS DE LEGISLATURA, CASO CHEGUE AO VALOR DE R\$ 25 MIL

O candidato, até agora único, ao comando da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), Juliano Lopes (Podemos), busca apoio dos integrantes da mesa diretora do Parlamento municipal para aumentar os salários dos vereadores da próxima legislatura. O subsídio mensal bruto pago ao vereador da capital mineira pode passar de R\$ 18.402,02 para cerca de R\$ 25 mil. A maioria dos vereadores é favorável, mas ainda não há consenso no comando da Casa.

O último aumento salarial foi dado em 2016. Desde essa data, os vencimentos eram corrigidos automaticamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), prática extinta em 2020. Desde então, eles estão congelados. Uma das propostas de reajuste é corrigir os salários pelo IPCA dos últimos quatro anos, o que poderia representar um aumento de pelo menos 25%. Os valores exatos que poderiam constar do projeto de resolução ainda não estão definidos. Caso sejam mesmo corrigidos para R\$ 25 mil, como tem sido ventilado, isso representaria um custo de

R\$ 52,7 milhões para os cofres públicos nos quatro anos da próxima legislatura.

Lopes, que atualmente é primeiro vice-presidente da Casa, precisa da assinatura de pelo menos mais três dos seis integrantes

da mesa diretora da CMBH para que o projeto de resolução possa tramitar ainda este ano e o novo vencimento vigore a partir de janeiro. A lei impede que os parlamentares aumentem seus salários na mesma legislatura, por isso a correção salarial tem que ser aprovada até 31 de dezembro.

Segundo apurou a reportagem, o aumento já tem o apoio da vereadora reeleita Flávia Borja (DC), uma das integrantes da mesa diretora, mas ainda faltam duas assinaturas. Fazem parte ainda da mesa, o atual presidente, vereador Gabriel Azevedo (MDB), que já informou aos pares ser contra a proposta de correção. Gabriel deixa o cargo de vereador e o comando da casa no final do ano, pois não disputou a reeleição e sim a Prefeitura de Belo Horizonte, terminando em quarto lugar.

Também integram a direção da CMBH o vice-prefeito eleito, Alvaro Damiano (União Brasil), a vereadora reeleita Marcela Trópia (Novo) e Ciro Pereira (Republicanos), que não foi eleito para o próximo mandato. Damiano seria favorável, mas ele não respondeu ao questionamento da reportagem sobre o assunto. Perguntado sobre a proposta, Juliano Lopes disse apenas que ela está em discussão, mas ainda não há projeto em tramitação. Marcela Trópia disse que a discussão "está sendo puxada pelo Juliano e Flávia". "Mas eu e Gabriel não pretendemos assinar o projeto", afirmou. Ciro não foi localizado pela reportagem.

Caso comece a tramitar, o aumento não precisa passar pelas comissões como as outras proposições. É criada uma comissão especial para sua análise e, caso aprovado, ele é votado em turno único. Como a CMBH só se reúne na primeira quinzena do mês, uma reunião extraordinária pode ser convocada pela mesa diretora.

PARECER CONTRÁRIO

Um parecer emitido pela Procuradoria da CMBH alerta aos vereadores sobre a existência de uma súmula do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM) que determina que essa correção salarial dos vencimentos dos vereadores seja feita na legislatura anterior e antes do prazo final das eleições para a escolha dos novos integrantes do legislativo municipal. Portanto, para a Procuradoria, a fixação dos subsídios em momento posterior à eleição fere o princípio da moralidade "quando já conhecidos os vereadores eleitos e deles destinatários".

Além do salário, os vereadores têm direito a receber, ainda, no início e no final de cada legislatura, o mesmo valor do subsídio mensal líquido (subtraída a parcela partidária), além de receber, em dezembro, outro valor idêntico, na proporção de sua presença às reuniões do plenário ocorridas ao longo do ano, uma espécie de décimo-terceiro salário. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 3